

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano III | Edição 490

PODER EXECUTIVO	2
Notificações	2
Corregedoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5

PODER EXECUTIVO**Notificações****Corregedoria Geral do Município****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Segunda Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias GP/CGM 004/2018, de 14 de setembro de 2018, alterada pela GP/CGM 002/2021, de 16 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e em razão da instauração do PAD/CGM n.º 062, de 13 de dezembro de 2018, INTIMA, pelo presente Edital, publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir desta data, o servidor SR.º JOSÉ ADAIR NASCIMENTO, Matrícula n.º 6463/1, cargo de Agente de Serviços Gerais 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e prestação de serviços no Centro de Saúde Aristides Troncoso Peres, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão para ser ouvido em audiência designada para o dia 20/04/2022, às 09h00, sob pena de revelia.

Esta Comissão Processante encontra-se instalada na Sala de Audiência da Corregedoria Geral do Município, localizada nas dependências do Gabinete do Prefeito, situada na Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade, telefone (18) 3607-6672 (e-mail: corregedoria.geral@aracatuba.sp.gov.br), com horário de funcionamento das 8h30 às 16h30, em dias úteis.

Araçatuba, 6 de abril de 2022.

ODILON ALVES CÂNDIDO

Presidente da Comissão

Registrado e arquivado nos autos do PAD-CGM n.º 062/2018, pelo Secretário da Comissão, nesta data.

VALDIVINO DOS SANTOS SOUZA LIMA

Secretário da Comissão

Secretaria Municipal de Saúde**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba – SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019 (alterada pela Portaria G.P. nº 28 – de 3 de fevereiro de 2022), que analisou os

documentos apresentados pela Entidade denominada INSTITUTO ELISEDAPE, CNPJ nº 24.342.283/0001-18, com sede na Rua Prefeito Walter Francklin, nº 27, Três Rios–RJ, CEP: 25.803-010, interessada na qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido, em razão do não atendimento do que está previsto no Art. 3º, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei Municipal nº 7.625 de 2014.

Araçatuba, 04 de abril de 2022.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba – SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. nº 28 – de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade denominada BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, CNPJ nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cunha Gago, nº 700, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05.421-001, interessada na qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido, em razão do não atendimento do que está previsto Lei 7.625/2014, Art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, Art. 2º, inciso “d” e Art. 4º, incisos V e VIII, da Lei Municipal nº 7.625 de 2014.

Araçatuba, 01 de abril de 2022.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária**Comunicados**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS à SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:2021/078936-ATA

INTERESSADO:SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF:43.751.502/0001-67

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/000859-ATA

INTERESSADO: PLATICLÍNICA ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF:55.754.259/0001-90

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/009952-ATA

INTERESSADO:DETLEV MAURI BELLANDI EIRELI

CNPJ/CPF:10.461.547/0001-09

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2017/098344-ATAINTERESSADO:ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ/CPF: 28.455.929/0001-24

ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/011357-ATA

INTERESSADO:DROGAMAX HIPERFARMA UNIDADE 4

CNPJ/CPF:34.119.638/0002-49

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2021/119032-ATAINTERESSADO:DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO
NUCLEAR

CNPJ/CPF:51.100.642/0003-65

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2021/087688-ATA

INTERESSADO:LILIAN CRISTINA LUDWIG SAITO

CNPJ/CPF:195.315.658-48

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E
EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/000146-ATA

INTERESSADO: ILANA NUNES TRECO

CNPJ/CPF:340.249.968-19

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E
EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO:2019/098062-ATAINTERESSADO:CASA BOM SAMARITANO MANOLO
GARCIA ATA

CNPJ/CPF:04.629.495/0001-73

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO:2018/041456-ATA**

INTERESSADO:LESSE & LESSE S/C LTDA

CNPJ/CPF:59.762.674/0001-76

ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES
CADASTRAIS PARA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2018/032712-ATAINTERESSADO: CENTRO MÉDICO ARAÇATUBA LTDA
-EPP

CNPJ/CPF:21.106.841/0001-58

ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2014/037764-ATA

INTERESSADO:MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

CNPJ/CPF:03.226.149/0013-15

ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2016/053640-ATA

INTERESSADO:KJ ODONTOLOGIA LTDA - ME

CNPJ/CPF:15.739.979/0001-91

ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2015/002248INTERESSADO:UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA
DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ/CPF:51.093.193/0004-56

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

PROTOCOLO:2022/001199-ATAINTERESSADO: MIRIAN NAVARRO SERRANO DA SILVA
ODONTOLOGIA

CNPJ/CPF:36.333.860/0001-94

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/023474-ATAINTERESSADO:OFTALMOLOGIA NOROESTE PAULISTA
LTDA

CNPJ/CPF: 31.872.335/0001-23

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/072433-ATA

INTERESSADO:KJ ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:15.739.979/0001-91

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E EQUIPAMENTOS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/012869-ATA

INTERESSADO: GUILHERME MARTIN LEITE & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 15.128.264/0001-00

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/016017-ATA

INTERESSADO:BRUNO FERREIRA ALVES

CNPJ/CPF:388.958.398-97

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/030100-ATA

INTERESSADO:INSTITUTO PARA CEGOS SANTA LUZIA

CNPJ/CPF: 44.421.345/0001-94

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/028298-ATA

INTERESSADO: ELOISA DE OLIVEIRA FARIA

CNPJ/CPF: 219.896.408-26

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/017421-ATA

INTERESSADO:JAIME NOGAROTO & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF:44.416.725/0001-30

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/027137-ATA

INTERESSADO:DANIELA TREVELIN LOIS

CNPJ/CPF: 214.941.458-98

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/012542-ATA

INTERESSADO: CENTRO OFTALMOLÓGICO ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 01.628.488/0001-69

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/028419-ATA

INTERESSADO: ANDREIZA ELAINA PEREIRA MARTINEZ

CNPJ/CPF: 334.446.438-88

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

ARAÇATUBA, 06 DE ABRIL DE 2022

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/ SP

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22.243 – DE 05 DE ABRIL DE 2022

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, con- conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992 e, considerando os termos dos Editais de Concursos Públicos sob nºs. 002/2018 e 003/2018, publicados em 19/11/2019 e 04/04/2019, no Jornal O Liberal Regional de Araçatuba e, tendo em vista as solicitações realizadas através do Ofício SME/156/2022, de 28/03/2022 – Protocolo n. 35.838/2022, pela Secretaria Municipal de Educação e Ofício SMS/071/2022, de 01/04/2022 – Protocolo nº 37.250/2022, pela Secretaria Municipal de Saúde.

D E C R E T A :

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para provimento efetivo, com vencimentos referente a Lei Municipal n. 8.424, de 10 de dezembro de 2021, conforme segue:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR” - PADRÃO “266-A” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ICARO COELHO DE OLIVEIRA	49.966.235-0	14º
02	RENATO RAMOS DA SILVA	43.598.204-7	15º

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“OPERADOR DE COMPUTAÇÃO” - PADRÃO “13” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ALEXANDRE FREIRE CURTO	40.342.731-9/SP	8º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 05 DE ABRIL DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01-Decreto nº 22.245 de 06/04/2022, Art. 1º - Fica a Sra. ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 16149-1, R.G.Nº 41.528.431-4, exonerada, a partir de 07/04/2022, do cargo de “AGENTE FUNERÁRIO”, Padrão “6”, de provimento efetivo, com lotação junto a SMA, em virtude de não ter sido aprovada para o serviço público municipal durante o período de avaliação do Estágio Probatório, apurado no processo 10.786/2022, que lhe garantiu ampla defesa.Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Araçatuba, em 06 de abril de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 - PROCESSO N.º
003/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Homologa parcialmente o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- GODOITUR TRANSPORTES LTDA - ME, para fornecer os itens: 01, 04, 08, 09, 10;

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4, DE 4 DE ABRIL DE 2022

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Araçatuba relativas ao exercício de 2019”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araçatuba relativas ao exercício de 2019, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-4953.989.19-1.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 DE ABRIL DE 2022

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral